



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

643/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

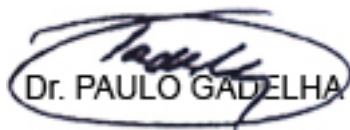
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de JORGE ANTONIO ZEPEDA BERMUDEZ, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde, para participar de encontros com membros do Governo e Coordenadores do Projeto de acordo firmado entre Brasil e Moçambique, além de participar da cerimônia de inauguração da fábrica de antirretrovirais da Fiocruz, em Maputo, Moçambique, no período de 18 a 22 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001688/2012-91).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/07/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/07/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.